



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

LEI Nº 1947/2004

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do bairro Alto do Rosário, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do bairro Alto do Rosário, com sede e foro nesta cidade, CNPJ nº 05.600.014/0001-60.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 10 de março de 2004.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal